

Diário Oficial

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano IV | Edição nº 814



Município de São Bento do Sapucaí



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.488, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia membros para compor o CMDA - Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.216 de 30 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO** de São Bento do Sapucaí, os seguintes membros, representando:

I - Membros representando a Prefeitura Municipal:

Titular: Rafael Olímpio Silva - RG: 43.7XX.XXX-X

Suplente: Alessandra Goulart Carvalho - RG: 11.3XX.XXX

II - Membros representando o Escritório de Desenvolvimento Regional de Pindamonhangaba - CATI/SAA:

Titular: Cláudio José Silva Wiechmann - RG: 9.06X.XXX

Suplente: Marcos Roberto Baldessari Bittar - RG nº. 16.9XX.XXX

III - Membros representando a Vigilância Sanitária:

Titular: Sílvia Helena da Silveira - RG: 22.5XX.XXX-X

Suplente: Karina Pereira Alves Lino - RG: 47.4XX.XXX-X

IV - Membros representando a Secretaria de Educação Municipal:

Titular: Alberto Carlos Zanotto - RG: 7.85X.XXX-X

Suplente: Matheus da Silva - RG: 37.6XX.XXX-X

V - Membros representando a Associação de Moradores do Bairro do Cantagalo:

Titular: Bruno Felipe Gonçalves - RG: 43.8XX.XXX-X

Suplente: Ivan dos Santos - RG nº. 16.2XX.XXX-X

VI - Membro representando o Sindicato de Produtores Rurais:

Titular: Solange Sílvia da Mota - RG: 23.3XX.XXX-X

Suplente: Rodrigo Gomes da Rosa - RG: 40.9XX.XXX

VII - Membros representando os Produtores dos Bairros Rurais:

Titular: Barbara Acassia Costa Ferreira - RG: 37.5XX.XXX

Suplente: Lucas Nilo de Mello Barbosa - RG nº. 48.4XX.XXX

Titular: Paula Angélica Ferreira Barbosa - RG: 40.9XX.XXX

Suplente: Rafaela Adriana dos Santos - RG nº.

42.8XX.XXX

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.961, de 21 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 11 de Outubro de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município.

MATHEUS COSTA CAMARGO

Assessor Jurídico

Portarias

PORTARIA Nº 4142 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Ref.: Homologa evolução funcional de profissional da Rede Municipal de Ensino.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que foi requerido pela servidora pública desta Prefeitura Municipal, do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria de Educação, ao respectivo pedido e tendo a interessada atendido às disposições do Capítulo VIII, Seção IV da Lei nº 2.307 de 13/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria fica **HOMOLOGADO** o despacho de evolução funcional da servidora pública desta Prefeitura Municipal, do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, conforme a seguir:

§ 1º - EVOLUÇÃO VIA ACADÊMICA

Professor de Educação Especial:

- Maria Gorete Bernardes, CPF nº 072.418.736-70.....
Nível III

Art. 2º - A servidora pública passará a fazer jus ao novo enquadramento em nível salarial imediatamente superior ao nível a que pertence, discriminado no Art. 1º desta, conforme disposto no Capítulo VIII, Seção IV da Lei Municipal nº 2.307/2022, retroagido a data do deferimento do pedido pela Secretaria de Educação produzindo efeitos na remuneração a partir da competência atual.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 09 de Outubro de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal

Portaria nº 4142 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.



CAROLINA RIBEIRO SILVA
Secretária de Governo e Administração

PORTARIA Nº 4143 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Ref.: Instaura Processo de
Sindicância.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.368 de 09/04/2024, a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1Doc nº 1.244/2024, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 10 de Outubro de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal

Portaria nº 4143 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

CAROLINA RIBEIRO SILVA

Secretária de Governo e Administração

PORTARIA Nº 4144 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Ref.: Instaura Processo de
Sindicância.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.368 de 09/04/2024, a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1Doc nº 1.221/2024, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 10 de Outubro de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal

Portaria nº 4144 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

CAROLINA RIBEIRO SILVA
Secretária de Governo e Administração

PORTARIA Nº 4145 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Ref.: Instaura Processo de
Sindicância.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.368 de 09/04/2024, a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1Doc nº 1.222/2024, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 10 de Outubro de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal

Portaria nº 4145 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

CAROLINA RIBEIRO SILVA

Secretária de Governo e Administração

PORTARIA Nº 4146 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Ref.: Instaura Processo de
Sindicância.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.368 de 09/04/2024, a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1Doc nº 1.223/2024, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 10 de Outubro de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal

Portaria nº 4146 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.



CAROLINA RIBEIRO SILVA

Secretária de Governo e Administração

.....